



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva**

**Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 GP/SGP nº 1507/2023*

Designa magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PAs) nºs 5.456/2013 e 9.796/2016,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, notadamente os seus arts. 12 a 14, 16 e 17;

CONSIDERANDO a exiguidade de prazo para o fiel cumprimento do disposto no § 2º do art. 12 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do § 1º do art. 12 Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022:

I – o Desembargador do Trabalho WELLINGTON LUIS PEIXOTO – **ad referendum** do egrégio Tribunal Pleno; e

~~II – o Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO.~~

II – o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA. *(inciso alterado pela Portaria TRT18 nº 1507/2023)*

Art. 2º Designar, na forma do art. 13 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2017.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região